



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCEDIMENTOS DE ABERTURA DE PROCESSO DIGITAL PARA AFASTAMENTO DE TÉCNICOS.
MESTRADO/DOCTORADO/PÓS DOCTORADO**
(Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 80/2015/Consad/Ufopa)

A abertura do processo digital ocorrerá na unidade de lotação do servidor requerente e deverá conter os seguintes documentos e comprovações:

- Requerimento;
- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou aceitação do candidato para realizar curso de pós-graduação expedido pela instituição responsável, no qual conste o grau acadêmico a ser conferido, tempo de duração e indicações das datas de início e término do curso;
- Termo de Compromisso;
- Situação funcional do interessado, cargo, ambiente organizacional e tempo de serviço;
- Planejamento da unidade referente ao cronograma de afastamento de técnicos;
- Comprovante se o Curso é recomendado pela Capes;
- Parecer da chefia imediata sobre a possibilidade de redistribuição das atividades do requerente na equipe, sem prejuízo do bom funcionamento do setor, considerando a impossibilidade ou contratação de substituto;
- Parecer do dirigente da unidade sobre o pedido de afastamento explicitando o interesse da unidade em relação a aquisição e aplicação pelo servidor dos conteúdos do evento.

PRORROGAÇÃO

- Requerimento;
- Declaração do Professor Orientador ou coordenador do curso, justificando a necessidade da prorrogação e informando quanto ao desempenho do docente e o prazo necessário para a prorrogação;
- Cópia dos relatórios semestrais apresentados no decorrer do curso.